



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

SEGUNDA NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 0066/2022

Pregão Eletrônico nº 0012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços contínuos de mão-de-obra terceirizada com Merendeira e Serviços com Zelador para atender as necessidades das Secretarias Municipais de acordo com as especificações constante no edital e seus anexos.

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos efetuados, esclarecemos que:

Questionamento:

Nos postos onde a carga horária é de 12 horas diárias, são horas ininterruptas e devemos cotar hora intervalar ou os funcionários irão ter intervalo para almoço?

Resposta: São horas ininterruptas, sem hora para intervalo do almoço.

Questionamento:

Trata-se de solicitação de retificação do Edital, com relação ao preço máximo do posto de 12x36 ter sido orçado equivocadamente, tornando o preço inexecutável.

Resposta: Considerando que há propostas já cadastradas para este Pregão, não será retificado o Edital.

Fica mantida a data de recebimento e abertura das propostas, ou seja, dia **04 de abril de 2022**. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado. Xanxerê-SC, 01 de abril de 2022.

Jucimar Bortoncello
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Xanxerê